

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

## **PORTARIA N.º 552/2020**

Dispõe sobre a correção de erro material na Portaria n.º 395, de 26 de junho de 2020, que dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(a) servidor(a) público(a) Sr(a). SOLANGE APARECIDA DIAS ANTONIO e dá outras providências.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

## **RESOLVO:**

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 395, de 26 de junho de 2020, que dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao(a) servidor(a) público(a) Sr(a). SOLANGE APARECIDA DIAS ANTONIO, para que: a) **onde se lê:** 2010-2015 (90 dias) **leia-se:** 2010-2015 (40 dias) e b) **onde se lê:** 04/05/2020 a 02/07/2020 **leia-se:** 03/07/2020 a 11/08/2020.

- **Art. 2º** Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria alterada pelo artigo 1.º desta Portaria.
- **Art. 4º** Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 24 de setembro de 2020.

## FERNANDO FIORI DE GODOY Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA Diretora Administrativa e Recursos Humanos